



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

LEI N° 2.022 /2013

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO QUE INDICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ,  
Estado do Ceará, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E  
EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica denominada de **Rua MANOEL RAIMUNDO  
FERREIRA - Mané Bonga**, à Rua que inicia na Rua Zuca Sampaio, passando na  
Av. Jules Rimet até a creche da Rua T-22, em nosso Município.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação,  
revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,  
aos 03 (três) dias do mês de maio de 2013.



**José Leite Gonçalves Cruz**

Prefeito Municipal de Barbalha/CE

*Recebido em 08/05/2013*  
Joana D'arque de Souza Sampaio de Oliveira  
Dep. Legislativo - Portaria Nº 0103019  
